

COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

FIERGS CIERGS

ALERTA GERENCIAL

REDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO SISTEMA S

MEDIDAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS PARA CONTER A CRISE DO NOVO CORONAVÍRUS

[Inteiro Teor – Medida Provisória nº 932/2020](#)

A Presidência da República, por meio da Medida Provisória nº 932, publicada na Edição Extra “B” do Diário Oficial da União de 31 de março de 2020, **reduziu, até 30 de junho de 2020, as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos para os seguintes percentuais:**

Instituição	Alíquota padrão	De 1 de abril de 2020 até 30 de junho de 2020
SENAI	1,00%	0,50%
SESI	1,50%	0,75%
SENAC	1,00%	0,50%
SESC	1,50%	0,75%
SEBRAE	de 0,3% a 0,6%	-
SENAR	de 0,2% a 2,5%	de 0,1% a 1,25%
SEST	1,50%	0,75%
SENAT	1,00%	0,50%
SESCOOP	2,50%	1,25%

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis – CONTEC

contec@fiergs.org.br - Tel. +55 51 3347-8739

Coordenador: José Luis Korman Tenenbaum

Durante o mesmo prazo, a retribuição devida pelas atribuições da Secretaria da Receita Federal do Brasil, passará de 3,5% para 7% do montante arrecadado, para os seguintes beneficiários: Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Senar e SESCOOP.

Por fim, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae destinará ao Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas, no mínimo, cinquenta por cento do adicional de contribuição previsto que lhe for repassado.

A Medida Provisória entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Considerando que, diante da situação de calamidade pública decretada, novas medidas para evitar o contágio e os reflexos sociais e econômicos do novo coronavírus estão sendo propostas a todo momento, informamos que toda a legislação referente está sendo compilada no Portal da Legislação do site do Palácio do Planalto: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>.

Dessa forma, recomenda-se o acompanhamento constante no Portal Oficial, a fim de se verificar possível alteração posterior nas providências firmadas.

Ainda, gostaríamos de aproveitar para registrar as medidas já anunciadas e publicadas até a elaboração deste Comunicado:

MEDIDAS EMERGENCIAIS PROPOSTAS PELA FIERGS AO GOVERNO FEDERAL		STATUS
TRIBUTAÇÃO	Diferimento do pagamento de todos os impostos e obrigações acessórias tributárias	Ainda não concedido/publicado
	Flexibilização das restrições de quitação de débitos tributários federais via compensação com créditos de impostos e autorização de monetarização de prejuízos fiscais existentes, seja para quitação de débitos próprios de tributos ou transferência entre empresas	Ainda não concedido/publicado
	Estender o prazo do mandato de administradores das sociedades limitadas, suspender o prazo para realização de assembleia geral ordinária e eliminar ou postergar a obrigatoriedade do prazo de publicar balanços auditados e parecer dos auditores independentes	MP 931, DOU de 31 de março de 2020
	Diferimento dos tributos estaduais do Simples Nacional, solicitado via Comitê Gestor Nacional	Ainda não concedido/publicado
	Suspensão das obrigações e penalidades relacionadas ao cadastramento da Operação de Transporte e geração do Código de Identificação da Operação de Transporte – CIOT, suspenso por prazo indeterminado	Resolução ANTT nº 5.876, DOU de 23 de março de 2020
	Divulgar os bancos que operam a linha BNDES Crédito Pequenas Empresas (capital de giro) e média das taxas de juros praticadas	Informações disponibilizadas em 29/03 no site do BNDES
	Criar linha emergencial para pagamento da folha de salários, de forma simples, ágil e que as indústrias consigam acessar	Medida anunciada em 26 de março mas ainda não publicada
	Aumentar o limite de faturamento máximo da média empresa para acesso a linha para pagamento da folha de salários	Ainda não concedido/publicado

COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

MEDIDAS EMERGENCIAIS ANUNCIADAS PELO GOVERNO FEDERAL		STATUS
MEDIDAS TRIBUTÁRIAS	Prorrogação de prazo para pagamento de tributos federais do SIMPLES (IRPJ, IPI, CSLL, PIS e <u>Cofins</u>), por 90 dias	Resolução nº 152 da Secretaria Especial da Fazenda, DOU de 18 de março de 2020
	Redução a zero das alíquotas do Imposto de Importação para produtos de uso médico-hospitalar, até 30 de setembro de 2020	Resolução nº 22 da Câmara de Comércio Exterior, DOU de 26 de março de 2020 Resolução nº 17 da Câmara de Comércio Exterior, DOU de 17 de março de 2020 Resolução nº 23 da Câmara de Comércio Exterior, DOU de 26 de março de 2020
	Desoneração temporária de IPI sobre bens importados ou produzidos internamente, que sejam necessários ao combate à Covid-19, até 30 de setembro de 2020	Decreto nº 10.285 da Presidência da República, DOU de 20 de março de 2020
	Suspensão, prorrogação e adiamento de atos de cobrança da dívida ativa da União, por até 90 dias	Portaria nº 103 do Ministério da Economia, DOU de 17 de março de 2020
	Disponibilização de condições facilitadas para renegociação de dívidas com a União, até 25 de março de 2020	Portaria nº 103 do Ministério da Economia, DOU de 17 de março de 2020
	Condições para transação extraordinária na cobrança da dívida ativa da União	Portarias nº 7.820 e 7.821 da Procuradoria Geral da Fazenda
		Nacional, DOU de 18 de março de 2020
Diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, por 90 dias		Medida Provisória nº 927 do Governo Federal, DOU de 22 de março de 2020
Suspensão de prazos e procedimentos pela Receita Federal, até 29 de maio de 2020		Portaria nº 543 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, DOU de 23 de março de 2020
Suspensão de atos processuais pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, até 30 de abril de 2020		Portaria nº 8.112 do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, DOU de 20 de março de 2020
Suspensão de prazos processuais judiciais e audiências, até 30 de abril de 2020		Resolução nº 313 do Conselho Nacional de Justiça, DOU de 19 de março de 2020
Prorrogação da validade das Certidões Negativas de Débitos (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos (CPEND), por 90 dias		Portaria Conjunta da RFB e PGFN nº 555, DOU de 24 de março de 2020
Prorrogação do prazo de apresentação de declarações (<u>Defis</u> e <u>DAS-Simej</u>) para empresas do Simples Nacional, até 30 de junho de 2020		Resolução CGNS nº 153, DOU de 25 de março de 2020
Prorrogação do prazo para adesão à transação extraordinária na cobrança da dívida ativa da União (DAU) prevista na Medida Provisória nº 899/2019		Portaria PGFN nº 8.457, DOU de 25 de março 2020

COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

	MEDIDAS EMERGENCIAIS PROPOSTAS PELA FIERGS AO GOVERNO ESTADUAL	STATUS
TRIBUTAÇÃO	Suspensão dos prazos de intimações, impugnações e demais recursos ligados ao processo tributário administrativo, por 30 dias	Art. 8º do Decreto nº 55.128, DOE de 19 de março de 2020
	Diferimento da cobrança do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, assim como o Imposto devido por Substituição Tributária por, no mínimo, 90 dias	Ainda não concedido/publicado
	Suspensão de fiscalização, autuações e inscrição em dívida ativa em relação à apuração de ICMS nos meses de março a agosto de 2020	Anunciado em 26/03 e ainda não publicado
	Renegociação de débitos tributários, com carência de 90 dias para iniciar o pagamento	Ainda não concedido/publicado
	Flexibilização das regras de revogação do Programa Refaz-2019 (Decreto nº 54.853), para aqueles contribuintes que ficarem inadimplentes por três meses consecutivos; ou ainda, a interrupção dos pagamentos de parcelamentos em andamento e a retomada dos mesmos a partir de setembro de 2020	Ainda não concedido/publicado
	Prorrogação da validade das certidões negativas de débitos vigentes, até dezembro de 2020	Ainda não concedido/publicado
	Suspensão dos prazos dos processos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, por 60 dias	Anunciado mas não publicado
	Prorrogação de todos os estímulos fiscais até o final do ano de 2020	Ainda não concedido/publicado
	Suspensão da exigência do MDFe intermunicipal e interestadual por tempo indeterminado	Ainda não concedido/publicado

	MEDIDAS ANUNCIADAS PELO GOVERNO ESTADUAL	STATUS
TRIBUTAÇÃO	Suspensão do encaminhamento a Protesto e inclusão no Serasa em ações de cobrança pela inadimplência e descumprimento de obrigações de natureza tributária e não tributária	Medida administrativa anunciada em 26 de março
	Suspensão das intimações para comparecimento presencial	Medida administrativa anunciada em 26 de março
	Suspensão dos Registros de passagens obrigatórios nos postos fiscais de divisa com Santa Catarina	Medida administrativa anunciada em 26 de março
	Suspensão dos vistos nas notas fiscais na entrada de importações	Medida administrativa anunciada em 26 de março
	Suspensão das baixas de ofício das empresas	Medida administrativa anunciada em 26 de março
	Prorrogação do prazo para apresentação das garantias de parcelamento, por 60 dias	Medida administrativa anunciada em 26 de março
	Atendimento totalmente virtual	Medida administrativa anunciada em 26 de março
	Suspensão da parcela de ICMS/ISS do Simples Nacional, por 90 dias	Ainda não concedido/publicado

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.